

- *Curriculum Vitae Lattes* (obrigatoriamente no formato Lattes: <http://lattes.cnpq.br>); atualizado e comprovado nos últimos três anos, em uma (01) via com cópia da documentação comprovada. Os documentos de comprovação deverão ser organizados de acordo com o modelo do currículo *Vitae Lattes*.

- Carta de Intenção (**Anexo E**).

- Declaração da Instituição de saúde demonstrando o tempo de serviço e o vínculo na área da saúde e o interesse em qualificar-se no **Curso de Mestrado Profissional Gestão e Serviços de Saúde na Amazônia (MPGSSA)**, e declaração de liberação da carga horária do candidato para as atividades do Curso.

- Declaração demonstrando o tempo de serviço e vínculo institucional do servidor com a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará fornecido pela Gerência de Administração de Pessoas (GAP) para as vagas destinadas aos servidores da FSCMPA.

Parágrafo único:

Também será aceita a entrega de documentação por procuração ou por correio. Nestes casos dispensa-se a apresentação dos documentos originais e exige-se a apresentação de cópias autenticadas dos documentos, respeitando-se as datas estabelecidas neste edital, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-Graduação. A FSCMPA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3ª Etapa: Participarão desta etapa os candidatos aprovados na **1ª e 2ª Etapas do certame**. A 3ª etapa consta da **Análise do Currículo Vitae Lattes (Apêndice F)** e da **carta de Intenção (Anexo E)**: Destinada à apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas a gestão e saúde da Amazônia, além da intenção do candidato pela linha de pesquisa do curso. Esta etapa será **Eliminatória e Classificatória**.

VI. Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que:

Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (comprovante de inscrição e documento com foto).

Não alcançar nota mínima 7,0 (sete): Prova Escrita, Currículo *Lattes* e carta de intenção;

Observação:

Será proibido o uso de telefones celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

VII. Dos recursos:

Serão aceitos recursos até 24 horas da divulgação dos resultados das seguintes etapas:

- Homologação das inscrições.
- De cada fase eliminatória.
- Do resultado final.

VIII. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora será composta:

Presidente:

Profa. Dra. Vera Lúcia de Azevedo Lima - Presidente

Membros

Profa. Dra. Amira Consuelo de Melo Figueiras
Profa. Dra. Aurimery Gomes Chermont
Profa. Dra. Eleonora Arnaud Pereira Ferreira
Profa. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro
Profa. Dra. Maria Elizabete de Castro Rassy
Prof. Dr. Paulo Roberto Alves de Amorim
Prof. Dr. Robson José de Souza Domingues
Profa. Ma. Rosilene Ferreira Gonçalves Silva
Profa. Dra. Rosimar Neris Martins Feitosa
Prof. Dr. Silvestre Savino Neto
Prof. Dr. Walter Wanderley Amoras

IX. Resultado do Processo de Seleção

9.1 Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos (prova escrita – **peso 7**, análise de currículo – **peso 2** e carta de intenção – **peso 1**). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete). A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas no item 2.1 do presente Edital.

9.2. O resultado do Processo Seletivo será homologado, pelo Colegiado do Programa de Mestrado Gestão e Serviços de Saúde da Amazônia e pela Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

9.3. A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela Secretaria do PPGSA/FSCMPA, na home page da FSCMPA e no IOEPA (Imprensa Oficial do Estado do Pará).

X- Dos critérios de desempate

- 1º. Maior nota na prova escrita.
- 2º. Maior tempo de serviço na área da saúde.
- 3º. Maior idade.

XI- Duração do Curso de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia

O curso terá a duração de dois anos ou quatro semestres.

XII - Calendário do Processo Seletivo

Atividades	Data	Hora	Local
Inscrição dos Candidatos	a partir da data da publicação do edital até o dia 08/08/2012	Até as 23h00min do dia 08/08/2012	No site www.santacasa.pa.gov.br
Homologação das Inscrições	13/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado da homologação e dos locais de realização de provas	14/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	15/08/2012	Até as 17h00min horas	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	16/08/2012	Até as 17h00min horas	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
1ª Etapa: Prova Escrita	18/08/2012	09h00min às 12h00min	Auditório Silveira Neto do Instituto de Ciências da Saúde na Av. Generalíssimo Deodoro, 01 em frente a FSCMPA
Divulgação da Prova Escrita	24/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	27/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	28/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
2ª Etapa: Apresentação dos documentos estabelecidos no item V do Edital do PPGSA/FSCMPA	29 e 31/08/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado da apresentação dos documentos	03/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	04/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	05/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
3ª Etapa: Análise do Currículo Vitae Lattes e da carta de intenção para os candidatos aprovados na 1ª e 2ª Etapas.	10 a 12/09/2012	08h00min às 12h00min 14h00min às 18h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado da análise do Currículo Vitae Lattes e da Carta de Intenção	13/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recursos	14/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	17/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo	19/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Recurso	20/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Divulgação do resultado dos Recursos	21/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA
Resultado final	25/09/2012	Até as 17h00min	Na Secretaria do PPGSA/FSCMPA

XIII – MATRÍCULAS

13.1. Período: 26 e 28 de setembro de 2012 no horário de 08h00min às 12h00min

13.2. Local: Secretaria do PPGSA/FSCMPA.

13.3. Será matriculado no Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação

13.4. Assinatura de Termo de Compromisso, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso e toda documentação do candidato.

XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

14.2. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do PPGSA. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo recurso.

14.3. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

14.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

INFORMAÇÕES

Telefones: (91) 40092233/40092252

Site: www.santacasa.pa.gov.br

Endereço para correspondência: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Diretoria de Ensino e Pesquisa – Programa de Mestrado Profissional Gestão e Saúde na Amazônia
Rua Oliveira Belo, 395
Bairro Umarizal – Belém – PA

CEP: 66050-380.

Belém-PA, 11 de julho de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas

Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ANEXO A

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº287 DE OUTUBRO DE 1998

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Octogésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 07 e 08 de Outubro de 1998, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, considerando que: a 8ª Conferência Nacional de Saúde concebeu a saúde como “direito de todos e dever do Estado” e ampliou a compreensão da relação saúde/doença como decorrência das condições de vida e trabalho, bem como do acesso igualitário de todos aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, colocando como uma das questões fundamentais a integralidade da atenção à saúde e a participação social:

a 10ª CNS reafirmou a necessidade de consolidar o Sistema único de saúde, como todos os seus princípios e objetivos:

a importância da ação interdisciplinar no âmbito da saúde: e o reconhecimento da imprescindibilidade das ações realizadas pelos diferentes profissionais de nível superior constitui um avanço no que tange à concepção de saúde e à integralidade da atenção.

RESOLVE:

I- Relacionar as seguintes categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho:

1. Assistentes Sociais;
2. Biólogos;
3. Biomédicos;
4. Profissionais de Educação Física;
5. Enfermeiros
6. Farmacêuticos;
7. Fisioterapeutas
8. Fonoaudiólogos;
9. Médicos;
10. Médicos Veterinários;
11. Nutricionistas;
12. Odontólogos;
13. Psicólogos; e
14. Terapeutas Ocupacionais.

II- Com referências os itens 1, 2, 3 e 10, a caracterização como profissional de saúde deve ater-se a dispositivos legais e aos Conselhos de Classe dessas categorias.

JOSÉ SERRA

Presidente do Conselho Nacional de Saúde

Homologo a Resolução CNS nº 287, de 08 de Outubro de 1998, nos termos do Decreto de Delegação de Competência de 12 de Novembro de 1991.

JOSÉ SERRA

Ministro de Estado da Saúde

ANEXO B

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Ilmo(a).Sr(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Gestão e Saúde na Amazônia

Nome (legível)

Nacionalidade.....Estado civil.....

nascido(a)...../...../..... Natural de

Estado, diplomado em.....

pela, Data...../...../.....

Identidade nº, Órgão emissor

ocal.....data

Título de Eleitor..... Zona..... Seção.....

CPF.....

Documento militar (espécie) nº.....

RM.....local.....

data.....

Filiação.....

e

Endereço completo

Bairro.....CEP

Cidade

Estado, Fone

e-mail

Instituição onde trabalha

Endereço

Cidade.....

Estado..... Fone

Cargo